

INDICAÇÃO Nº012/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de: **Realizar o patrolamento e Cascalhamento na Estrada Papa João Paulo II, acesso de Tibagi à Caetano Mendes.**

JUSTIFICATIVA

A realização da manutenção se faz necessária em função da mesma estar intrafegável. Lembramos que com a proximidade da safra de soja, haverá trafego intenso de caminhões para o escoamento de grãos, bem como o transporte escolar que também enfrenta dificuldades, sobretudo nos dias de chuva.

Lembramos que a manutenção das estradas, proporciona maior agilidade e segurança a todos que fazem uso das vias, contribuindo com o fortalecimento da agricultura e do Turismo em nosso Município.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2017

Jorge Cardoso
Vereador